



# Câmara Municipal de Itapeva - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 9ª Ordinária de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 09/06/2026 - 19:30  
Encerramento: 09/06/2026 -

### Correspondências

### Expedientes

#### Indicação(ões)::

**INDICAÇÃO N.º 008 / 2026 - IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO**, Vereadora em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para INDICAR para que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que seja estudada a viabilidade da criação do Centro Municipal de Inclusão Digital, Capacitação Tecnológica e Inovação, destinado à população em geral, com atenção especial aos jovens e idosos do Município de Itapeva/MG. A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão digital, a qualificação profissional, o acesso à tecnologia e a ampliação das oportunidades de aprendizagem para toda a população do município. Atualmente, a tecnologia está presente em praticamente todos os setores da sociedade, sendo indispensável para acesso a serviços públicos, educação, saúde, mercado de trabalho, empreendedorismo e comunicação. Entretanto, muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades de acesso a equipamentos tecnológicos e capacitação adequada, especialmente jovens em busca do primeiro emprego, idosos que necessitam de inclusão digital e trabalhadores que desejam aprimorar seus conhecimentos. Diante dessa realidade, propõe-se a criação de um Centro Municipal de Inclusão Digital, Capacitação Tecnológica e Inovação, em espaço adequado e modernizado, equipado com computadores, acesso à internet de qualidade, mobiliário apropriado e recursos tecnológicos que possibilitem o desenvolvimento de cursos, oficinas, treinamentos e atividades voltadas à formação profissional e tecnológica. Para viabilização do projeto, sugere-se a aquisição de computadores, mesas, cadeiras, projetor multimídia, impressoras e demais equipamentos necessários ao funcionamento do espaço, garantindo uma estrutura moderna, acessível e compatível com as demandas atuais de ensino e capacitação. Entre as atividades que poderão ser ofertadas destacam-se: Informática básica e avançada; Pacote Office; Uso de celular e aplicativos; Acesso aos serviços digitais do Governo; Segurança digital e prevenção de golpes virtuais; Marketing Digital; Edição de vídeos e imagens; Programação e desenvolvimento de sistemas; Inteligência Artificial e suas aplicações; Empreendedorismo digital; Educação financeira; Preparação para o mercado de trabalho; Elaboração de currículos e preparação para entrevistas. O espaço também poderá sediar palestras, workshops, feiras de inovação, cursos profissionalizantes e parcerias com instituições de ensino, universidades, SENAI, SENAC, SEBRAE e empresas privadas, fortalecendo a educação tecnológica e a geração de oportunidades para os cidadãos. A implantação deste centro representará um importante investimento no futuro da população itapevense, contribuindo para a inclusão social, geração de renda, qualificação profissional, autonomia dos idosos e preparação dos jovens para as exigências do mercado de trabalho. Diante da relevância social, educacional e econômica da proposta, solicito ao Poder Executivo a análise da viabilidade de implantação desta importante iniciativa em benefício da população de Itapeva. É o que tem a indicar.



## Câmara Municipal de Itapeva - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 9ª Ordinária de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

**INDICAÇÃO N.º 009 / 2026 - IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO**, Vereadora em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para INDICAR para que seja estudada a viabilidade de regulamentação e concessão de auxílio para retorno voluntário ao município de origem, por meio da política de Benefícios Eventuais da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.596/2022. A presente indicação tem por objetivo possibilitar que pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, que se encontram temporariamente no Município de Itapeva e manifestem espontaneamente o desejo de retornar à sua cidade de origem ou ao convívio familiar, possam receber apoio da rede socioassistencial para viabilizar esse retorno de forma digna, segura e planejada. O Município de Itapeva está localizado às margens da Rodovia Fernão Dias, importante corredor de ligação entre diversos municípios e estados, o que resulta em intenso fluxo de pessoas em trânsito. Frequentemente, a rede de assistência social é procurada por cidadãos que relatam não possuir recursos financeiros para retornar ao seu município de origem, onde possuem familiares, rede de apoio ou melhores condições de acolhimento. Considerando que a Lei Municipal nº 1.596/2022 dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, entende-se que a situação pode ser caracterizada como atendimento de vulnerabilidade temporária, desde que precedida de avaliação técnica por profissional habilitado. A proposta consiste na possibilidade de concessão de passagens rodoviárias ou outro meio de transporte adequado, observados os seguintes critérios: Manifestação voluntária do interessado; Avaliação social realizada pela equipe técnica da Assistência Social; Comprovação da inexistência de recursos próprios para custear o deslocamento; Preferencialmente, confirmação da existência de familiar, responsável ou rede de apoio no município de destino; Registro formal do atendimento e dos encaminhamentos realizados. Importante destacar que a medida não possui caráter compulsório ou de remoção forçada, mas sim de garantia de direitos e proteção social, respeitando a autonomia, a dignidade e a vontade da pessoa atendida. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das situações de vulnerabilidade social e aprimoramento das ações da política municipal de assistência social. Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade de sua implementação e regulamentação no âmbito dos benefícios eventuais já previstos na legislação municipal. É o que tem a indicar.

#### Requerimentos para a Ordem do Dia:

**REQUERIMENTO N.º 12 / 2026 - FRADIK ALVES DE SOUZA**, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, especialmente, com base nos princípios da moralidade, transparência dos atos da Administração Pública e função fiscalizadora do Poder Legislativo, REQUER, após ouvido o Plenário, a convocação da Secretária Municipal de Saúde, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Itapeva/MG, no dia 23 de junho de 2026, às 19h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre as condições de funcionamento das unidades de Estratégia Saúde da Família (PSFs) do Município. A presente convocação tem por finalidade possibilitar ao Poder Legislativo e à população o acompanhamento das condições estruturais e operacionais das unidades de saúde, bem como o conhecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a adequada prestação dos serviços públicos. Solicita-se que os esclarecimentos contemplem, dentre outros assuntos pertinentes, os seguintes pontos: I - Situação estrutural das unidades de PSF do Município; II - Condições de conservação e manutenção dos prédios públicos utilizados pelas equipes de saúde; III - Disponibilidade, estado de conservação e necessidade de reposição de equipamentos médicos, odontológicos, mobiliários e demais materiais indispensáveis ao atendimento da população; IV - Existência de eventual falta de equipamentos, insumos ou materiais de consumo necessários ao regular funcionamento das unidades; V - Condições de acessibilidade dos prédios, incluindo



## Câmara Municipal de Itapeva - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 9ª Ordinária de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

adequação para atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; VI - Situação do quadro de profissionais de saúde lotados em cada unidade, indicando eventuais déficits de pessoal; VII - Condições dos veículos utilizados pelas equipes de saúde e para transporte de pacientes; VIII - Principais demandas, dificuldades e desafios enfrentados pelas equipes dos PSFs; IX - Planejamento, investimentos realizados e medidas previstas para a melhoria dos serviços prestados à população; X - Demais assuntos relacionados à atenção básica e ao funcionamento das unidades de Estratégia Saúde da Família que se mostrarem relevantes durante a reunião. Justificativa: A presente iniciativa visa fortalecer a transparência da gestão pública, permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e buscar soluções para o aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população de Itapeva. Nestes termos, Pede deferimento.

### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA.  Obs.: Incluído as Emendas Modificativas nºs. 001 e 002, 1º turno.	Emenda Incluída na Ordem do Dia
<b>2 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 16/2010, 32/2016, 35/2017, 36/2017, 37/2017, 44/2018, 50/2019, 53/2020, 72/2022, 76/2023 E 109/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  Obs.: Incluído o substitutivo Global n.º001. 1º Turno.	Incluído na Ordem do Dia o Substitutivo Global